

DECRETO Nº 23607/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.337.517,25 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.337.517,25 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1782	01268-CONV 959347/2024-EMENDA BETO RICHÁ	1.893,79
	SUBTOTAL	1.893,79
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2870	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2993	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	117.921,45
	SUBTOTAL	617.921,45
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4065	01328-EMENDA 50410002 - LITRO - PROP 36000701237/2025-00	82.679,43
4064	01338-PORTARIA 10.685 - APAE E APADV-LITRO-36000757700/2026-00	200.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3795	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	405,12
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4121	01339-PROPOSTA 36000799697/2026-00 SPERAFICO EM 50410001	130.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4162	01339-PROPOSTA 36000799697/2026-00 SPERAFICO EM 50410001	100.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4361	01339-PROPOSTA 36000799697/2026-00 SPERAFICO EM 50410001	200.000,00
	SUBTOTAL	713.084,55
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5091	01158-SUAS/PROCAD	2.096,91
	SUBTOTAL	2.096,91
15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0009.2042	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7061	01341-FMEL - PERCAPTA	2.520,55
	SUBTOTAL	2.520,55
	TOTAL	1.337.517,25

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças